



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10/2020
RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 10 de 2020 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 24/04/2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante, **RESOLVE** retificar alguns itens conforme o que se segue:

Onde se lê:

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

Leia-se:

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado de forma on-line no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

Onde se lê:

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. O Professor Visitante cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do *campus* Bambuí.

Leia-se:

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. O Professor Visitante cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de forma presencial, não presencial ou remota, com as necessidades do IFMG – *Campus* Bambuí, observadas as normas e regulamentos da Instituição.

5.2. No ato da contratação, o professor substituto contratado deverá informar possuir os insumos tecnológicos mínimos para o desenvolvimento do plano laboral proposto para a execução das atividades de forma remota e virtual, conforme demandas da instituição.

Onde se lê:

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro III: Etapas

ETAPAS	CONDIÇÃO	DATA
Entrega da documentação para avaliação	Obrigatória	09 e 10 de março de 2020
Avaliação do Curriculum Lattes	Classificatória e Eliminatória	16 a 20 de março de 2020
Apresentação Oral do Projeto	Classificatória e Eliminatória	31 de março de 2020 a 02 de abril de 2020

ÁREAS: Filosofia; Física ou Ciências; e Desenho Técnico

6.3. Aos candidatos aprovados e convocados para a Etapa de Apresentação Oral do Projeto, entregar o Projeto conforme Quadro IV, a ser desenvolvido no IFMG, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VIII deste edital, em 3 (três) vias, no dia e hora agendado para a apresentação.

Leia-se:

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro III: Etapas

ETAPAS	CONDIÇÃO	DATA
Entrega da documentação para avaliação	Obrigatória	09 e 10 de março de 2020
Avaliação do Curriculum Lattes	Classificatória e Eliminatória	16 a 20 de março de 2020
Apresentação Oral do Projeto	Classificatória e Eliminatória	11/08/2020 a 12/08/2020

ÁREAS: Filosofia; Física ou Ciências; e Desenho Técnico

Onde se lê:

6.6. Da Apresentação Oral e Avaliação do Projeto

6.6.1. Concorrerão à Apresentação Oral do Projeto os candidatos classificados na etapa de Avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.6.2. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá em data e horário a serem divulgados pela Comissão de Seleção no site do IFMG-Campus Bambuí e consistirá em 1 (uma) apresentação oral do projeto entregue pelo candidato, de caráter classificatório e eliminatório, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

6.6.2.1. O candidato deverá entregar à Comissão Organizadora o Projeto conforme Quadro IV, a ser desenvolvido no IFMG, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VIII deste edital, em 3 (três) vias, no dia e hora agendado para a apresentação.

6.6.2.2. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora munido de documento válido de identidade com foto.

6.6.3. A Comissão de Seleção terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo.

6.6.4. A Apresentação Oral e Avaliação do Projeto ocorrerá presencialmente, nas dependências do IFMG - *campus* Bambuí, localizado à Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/ Medeiros, KM 05, Bambuí- MG.

6.6.5. A ordem de apresentação dos candidatos será definida pelo número de inscrição.

6.6.6. A instituição disponibilizará aos candidatos notebook, data show, quadro negro/ branco, giz/ pincel.

6.6.7. O IFMG-*Campus* Bambuí se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.6.8. Será permitida a presença do público à Apresentação Oral do Projeto, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.6.9. A Apresentação Oral do Projeto será realizada pelo candidato perante a Comissão de Seleção, sendo que cada membro deverá atribuir uma nota de 0 a 100 (zero a cem), apresentadas com 1 (uma) casa decimal, de acordo com os valores disponíveis no Barema do Anexo II.

6.6.10. A nota final do candidato na Apresentação Oral do Projeto será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.6.11. Será classificado nessa etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Leia-se :

6.6. Da Apresentação Oral e Avaliação do Projeto

6.6.1. Concorrerão à Apresentação Oral do Projeto os candidatos classificados na etapa de Avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.6.2. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá em data e horário a serem divulgados pela Comissão de Seleção no site do IFMG-*Campus* Bambuí e consistirá em 1 (uma) apresentação oral do projeto entregue pelo candidato, de caráter classificatório e eliminatório, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

6.6.2.1. O candidato deverá enviar o Projeto por e-mail à Comissão Organizadora, no seguinte endereço eletrônico: professor.visitante@ifmg.edu.br, conforme Quadro IV, a ser desenvolvido no IFMG, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VIII deste edital, um dia antes do dia agendado para a apresentação.

6.6.3. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá por videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet e será gravada.

6.6.4 O IFMG - *Campus* Bambuí não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da Prova de Desempenho Didático como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da Apresentação Oral do Projeto por vídeo e áudio. Sugere-se ao candidato que providencie conexão dupla à internet para o dia da Apresentação Oral do Projeto, ou seja, que acesse o link da Apresentação Oral do Projeto acontecerá por duas conexões distintas (exemplo: conectar-se a internet pelo notebook e pelo celular com outra opção de conexão com rede móvel, ambas com possibilidade de transmissão por áudio e vídeo), garantindo, dessa forma, que a prova não seja interrompida por problemas de fornecimento de internet ou de energia elétrica.

6.6.4.1 Caso ocorra qualquer problema de conexão dos membros da Banca Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Banca Examinadora designará novo dia e horário para a Apresentação Oral do Projeto deste candidato.

Onde se Lê:

8. DOS RESULTADOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

8.1. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br conforme cronograma.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de quaisquer das etapas de avaliação poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir.

8.2.1. Conforme o Anexo VI, protocolizando-o junto à Comissão de Seleção no IFMG-*Campus* Bambuí na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Campus Bambuí no horário de 08h00min até 11h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado; ou

8.2.2. Conforme o Anexo VI, encaminhando-o via SEDEX, à Comissão de Seleção regido pelo Edital nº 10/2020, no endereço: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Bambuí - Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/ Medeiros, KM 05, Caixa Postal 05 Bambuí- MG – CEP 38900-000, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico professor.visitante@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, contendo toda a documentação enviada por SEDEX.

Leia-se :

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de quaisquer das etapas de avaliação poderá fazê-lo, no prazo de 1 (um) dia útil, por meio da forma descrita a seguir:

8.2.1. Enviar o formulário, ANEXO VI, devidamente preenchido, por e-mail à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Visitante regido pelo Edital nº 10/2020, pelo endereço eletrônico professor.visitante@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, contendo toda a documentação.

8.2.2. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) o remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) o ANEXO VI deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.2.3. O candidato poderá ter acesso à versão digitalizada dos baremas de Avaliação do Curriculum Lattes e Apresentação Oral do Projeto encaminhando o pedido para o e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de visitante no endereço de e-mail: professor.visitante@ifmg.edu.br, no primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

8.3.4. O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 8.2.1 e 8.2.3.

8.3. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.4. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do ANEXO VI ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste Edital.

8.5. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

8.6. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.7. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.9. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

Onde se Lê:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data	Horário	Procedimento
14/02/2020 a	De 00:01 de 10/02/2020 até as	Período de inscrições, exclusivamente no

01/03/2020		23:59 de 21/02/2020	sítio www.ifmg.edu.br
14/02/2020 20/02/2020	a	De 00:01 de 10/02/2020 até as 23:59 de 21/02/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir 21/02/2020	de	A partir das 8h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
02/03/2020		Horário de expediente Bancário	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir 06/03/2020	de	A partir das 8h	Divulgação da lista de inscrições deferidas e impressão do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
09 e 10/03/2020		Pessoalmente de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 Correio – Horário de expediente dos correios	Entrega da documentação exigida no item 6.2
16/03/2020 20/03/2020	a	Horário de expediente IFMG – <i>Campus Bambuí</i>	Análise do Curriculum Lattes
A partir 24/03/2020	de	A partir das 8h	Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes
Primeiro dia útil posterior divulgação do resultado		Pessoalmente de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 Correio – Horário de expediente dos correios	Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes
27/03/2020		A partir das 8h	Resultado Final da Análise do Curriculum Lattes e convocação para a Apresentação Oral do Projeto
31/03/2020 02/04/2020	a	Horário de expediente IFMG – <i>Campus Bambuí</i>	Apresentação Oral do Projeto
A partir 03/04/2020	de	A partir das 8h	Resultado Preliminar da Apresentação Oral do Projeto
Primeiro dia útil posterior divulgação do resultado		Pessoalmente de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 Correio – Horário de expediente dos correios	Prazo de recursos contra a Apresentação Oral do Projeto
A partir do dia 08/04/2020		A partir das 8h	Resultado Final da Apresentação Oral do Projeto
A partir do dia 08/04/2020		A partir das 8h	Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante

Leia-se:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data	Horário	Procedimento
14/02/2020 a 01/03/2020	De 00:01 de 10/02/2020 até as 23:59 de 21/02/2020	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
14/02/2020 a 20/02/2020	De 00:01 de 10/02/2020 até as 23:59 de 21/02/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir de 21/02/2020	A partir das 8h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
02/03/2020	Horário de expediente Bancário	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 06/03/2020	A partir das 8h	Divulgação da lista de inscrições deferidas e impressão do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
09 a 10/03/2020	Pessoalmente de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 Correio – Horário de expediente dos correios	Entrega da documentação exigida no item 6.2
16/03/2020 a 20/03/2020	Horário de expediente IFMG – <i>Campus Bambuí</i>	Análise do Curriculum Lattes
A partir de 03/08/2020	A partir das 8h	Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes
Primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado	Por e-mail: professor.visitante@ifmg.edu.br	Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes
06/08/2020	A partir das 8h	Resultado Final da Análise do Curriculum Lattes e convocação para a Apresentação Oral do Projeto
11/08/2020 a 12/08/2020	Acontecerá por videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet e será gravada. Data e horários divulgados, junto com o resultado final.	Apresentação Oral do Projeto
A partir de 13/07/2020	A partir das 8h	Resultado Preliminar da Apresentação Oral do Projeto
Primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado	Por e-mail: professor.visitante@ifmg.edu.br	Prazo de recursos contra a Apresentação Oral do Projeto
A partir do dia	A partir das 8h	Resultado Final da Apresentação Oral

18/08/2020		do Projeto
A partir do dia 19/08/2020	A partir das 8h	Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante

BambuÍ, 29 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0606894** e o código CRC **661ED962**.

23209.000335/2020-49

0606894v1